



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 87/2024 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Ofício à Prefeita solicitando Certidões para denominação de rua.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/05/2024
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 604/2024.

RESPONDE OFÍCIO Nº 87/2024.

DOS VEREADORES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Solicita documentações para concessão de denominação de ruas.

Ibitinga, 29 de maio de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 604/2024
Ibitinga, 27 de maio de 2024.

Responde Ofício: Ofício nº 87/2024 – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Assunto: Solicita documentações para concessão de denominação de ruas.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 87/2024, **Solicita documentações para concessão de denominação de ruas.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 23 de maio de 2024.

Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 087/2024

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Encaminha documentações complementares para dar andamento ao processo:

- Certidão de que a mesma não é prolongamento,
- Certidão de conclusão de Obra
- Certidão de que não possui denominação por lei ou decreto.



BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 142/2.024

A PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **Sistema de Lazer 2, localizado no loteamento Terras do Tietê, está com sua execução concluída.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 23 de maio de 2.024.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES

Secretária de Habitação e Urbanismo

Arquiteta - CAU A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA


CERTIDÃO Nº 141/2.024
A PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação
e Urbanismo, Prefeitura Municipal
da Estância Turística de Ibitinga,
Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **Sistema de Lazer 1, localizado no loteamento Terras do Tietê, está com sua execução concluída.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 23 de maio de 2.024.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta - CAU A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





CERTIDÃO Nº 140/2.024

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua Y do Residencial Terras do Tietê está com suas obras concluídas.

C E R T I F I C A A I N D A, que a Rua Y do Residencial Terras do Tietê não oferece prolongamento de rua antes existente. A via tem seu início na confrontação com o Lote 57 da Quadra B e seu término na confrontação com o Lote 21 da Quadra F, Residencial Terras do Tietê.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua Y do Residencial Terras do Tietê, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 23 de maio de 2.024


Bernardete Maria Senise Guedes

Secretária de Habitação e Urbanismo

Arquiteta – CAU nº A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





CERTIDÃO Nº 139/2.024

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua X do Residencial Terras do Tietê está com suas obras concluídas.

CERTIFICA AINDA, que a Rua X do Residencial Terras do Tietê não oferece prolongamento de rua antes existente. A via tem seu início na confrontação com o Lote 01 da Quadra A e seu término na confrontação com o Lote 15 da Quadra E, Residencial Terras do Tietê.

CERTIFICA TAMBÉM, que de acordo com Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua X do Residencial Terras do Tietê, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 23 de maio de 2.024

Bernardete Maria Senise Guedes

Secretária de Habitação e Urbanismo

Arquiteta – CAU nº A114814-1





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 138/2.024

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua E do Residencial Terras do Tietê está com suas obras concluídas.

CERTIFICA AINDA, que a Rua E do Residencial Terras do Tietê oferece prolongamento de rua antes existente, a Rua João Campisano, do bairro Tropical Náutico.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 23 de maio de 2.024


Bernardete Maria Senise Guedes

Secretária de Habitação e Urbanismo

Arquiteta – CAU nº A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 136/2.024

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua A do Residencial Terras do Tietê está com suas obras concluídas.

C E R T I F I C A A I N D A, que a Rua A do Residencial Terras do Tietê oferece prolongamento de rua antes existente, a Rua Valdomiro Florêncio, do bairro Tropical Náutico.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, 23 de maio de 2.024

Bernardete Maria Senise Guedes

Secretária de Habitação e Urbanismo

Arquiteta – CAU nº A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



LEI Nº 2.662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

Denomina a Rua "A" do Residencial Tropical Náutico

(Projeto de Lei nº 078/03, de autoria de Vereadores.)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.753, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**RUA VALDOMIRO FLORENCIO**", a rua "A" do Residencial Tropical Náutico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 14 de outubro de 2003.


MARIETTE BELA CARDOSO
Chefe do Deptº. de Protocolo e Arquivo



LEI Nº 2.712, DE 10 DE MARÇO DE 2004

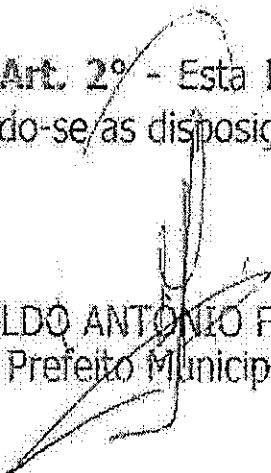
Denomina a Rua "E" do Residencial Tropical Náutico.

(Projeto de Lei nº 014/04, de autoria do Vereador José Coqueiro Pires)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.803, da Câmara Municipal, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "*Rua João Campisano*" a Rua "E" do Residencial Tropical Náutico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2004.


MARIETTE BELA CARDOSO
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo

